



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria de Saúde



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Agente de Combate a Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), regido pelo **Edital nº 01/2018 de 14 de Março de 2018**, torna público a convocação e a divulgação dos locais de realização da Prova Objetiva.

1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

1.1. Os horários e locais da aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site www.ibade.org.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.1.1. A Prova Objetiva para todos os cargos terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **20/05/2018**, com abertura dos portões às 07h30 e fechamento dos portões às 08h30, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) e com abertura dos portões às 13h30 e fechamento dos portões às 14h30 para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), ambos observando o Horário do Estado do Espírito Santo.

1.1.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no [site www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

1.1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.1.4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.1.5. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.1.5.1. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem **1.1.5**.

1.1.5.2. O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.1.6. O IBADE e a Prefeitura de Vila Velha/ES não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.1.7. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos **itens 8 e 9** do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018/VILA VELHA/ES/14 DE MARÇO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Município e na página eletrônica do IBADE: www.ibade.org.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Público através do



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria de Saúde



site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (27) 4062-9161 – Espírito Santo / (21) 3527-0583 - (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Vila Velha/ES, 15 de Maio de 2018.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Saúde